

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CNPJ 14.998.009/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 476901.000066/2022-18. Contrato Nº 27/2022/CRA-BA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de manutenção corretiva e preventiva em 15 (quinze) aparelhos de Ar-Condicionado (condicionadores de ar). Contratado: Mont Frio Refrigeração LTDA. CNPJ: 16.168.783/0001-57. Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil duzentos e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.029, serviços de Manutenção e conservação Bens Móveis. Vigência de 16 de setembro de 2022, e expira em 15 de setembro de 2023. Salvador, 14/09/2022. Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto. Presidente - CRA-BA nº 0477. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA. CNPJ Nº 14.998.009/0001-48.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 476901003594/2021-30. Aditivo Contratual nº 1535140/2022/CRA-BA. Pregão Eletrônico 02/2021. OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Inclui também o monitoramento da infraestrutura de TI do CRA-BA. Contratado: Produs Produtos e Soluções em Informática LTDA. CNPJ: 63.270.797/0001-67. Valor Global: R\$ 214.538,64 (duzentos e quatorze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Serviços de Assessoria em Informática conta nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002. Vigência de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023. Salvador, 16/09/2022. Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto. Presidente - CRA-BA nº 0477. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA. CNPJ Nº 14.998.009/0001-48. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CNPJ 14.998.009/0001-48.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo SEI CRA-ES nº 476913.000849/2022-54. Contrato nº 010/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES. Contratada: PMH PERFORMANCE MAIS HUMANA LTDA - CNPJ nº 43.139.247/0001-04. Objeto: contratação de palestrante que seja especialista em temas relacionados a "Gestão de Novos Negócios, Inovação e o Futuro do Profissional da Administração" com formação acadêmica em Administração, para proferir palestra em evento aberto, comemorativo aos 57 anos da Profissão de Administrador, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2022, pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, em cerimonial de eventos em Vitória/ES. Conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Eventos. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de validade: 01/09/2022 a 01/11/2023. Adm Maurílio José Martins Inês - Presidente do CRA-ES.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI CRA-ES nº 476913.000696/2022-45. Contrato nº 008/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES. Contratada: CONTRATO Nº 009/2022 - CNPJ nº 01.942.883/0001-11. Objeto: a locação mensal de licença não exclusiva de uso do produto iSend PRO para envios de e-mail e SMS marketing. Conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Manutenção de Software. Valor estimado: R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais). Prazo de validade: 01/09/2022 a 31/08/2023. Adm Maurílio José Martins Inês - Presidente do CRA-ES.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 389139**

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio do seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviços de apoio técnico, em atividades na área de Engenharia, para assessoria técnica (inspeção predial/ elaboração de laudo/memorial descritivo/planilha orçamentária com cronograma físico financeiro) e posterior acompanhamento de obra de manutenção do Edifício Sede do CRA-ES, localizado à Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória - ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, oriundos do Processo Administrativo SEI nº 476913.000183/2022-34. A sessão será aberta no dia 17/10/2022 às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras>. O Edital também estará disponível para consulta no site do CRA-ES <https://www.craes.org.br>. Informações através do e-mail: licitacoes@craes.org.br.

MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
Presidente do CRA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 476908.000576/2022-17. O Conselho Regional de Administração de Goiás torna público o Contrato firmado com Empresa DELTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, para os serviços Reforma de Telhado da sede do CRA-GO. No valor global de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) Vigência: 60 (trinta) dias. Data da assinatura do contrato: 28/09/2022.

DECLARATÓRIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022/CRA-GO

PROCESSO 476908.000576/2022-17.

Declara DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE DELTA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações; CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de continuidade da reforma do telhado do CRA-GO, sendo primordial para o funcionamento desta autarquia, mais especificamente quanto ao funcionamento de toda a sede do CRA-GO, bem como a garantia de segurança dos empregados, registrados em atendimento, a estrutura física da sede do CRA-GO, bem como proteção de todo patrimônio. CONSIDERANDO que, a empresa DELTA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.189/0001-30, ofereceu os menores orçamentos e apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e social, atestado de capacidade técnica, estando o processo regular conforme Parecer Jurídico anexado nos autos e em consonância com o que manifestou o TCU no Acórdão 2185/2020 e Acórdão 4/2006. CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos de uma paralisação geral do CRA/GO em razão de natureza técnica, de forma a não prejudicar os atendimentos básicos aos registrados e a garantia da continuidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a rescisão unilateral com a empresa Prime Engenharia Eireli; CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista que ausência dos serviços descritos causou a completa parada administrativa, prejudicando a execução das atividades fins desta autarquia. Nestes termos e considerando que o serviço de reforma do telhado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, decide:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa DELTA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, com endereço na Rua Ruy Brasil Cavalcante, nº 172, Sala 33 Ed. Nunes da Rocha, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74140-140 para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, conforme descrito no projeto básico, e planilha orçamentária, levando em consideração o que já foi executado, com a empresa DELTA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.189/0001-30, pelo prazo de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, devendo o serviço ser efetuado mediante início imediato após a emissão da ordem de serviço, fornecendo as informações e suporte necessários para a prestação do serviço, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor total de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo que os valores serão pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, até o 5º dia útil após a apresentação e ateste da Nota. Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

SAMUEL ALBERNAZ

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº 016/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviço de tronco SIP, através do fornecimento de canais de telefonia digital, infraestrutura tecnológica local, incluindo aparelhos de telefonia IP e headphone; PBX IP na Nuvem modalidade SAAS com ramais virtuais e com facilidades de comunicações unificadas, para a realização de ligações telefônicas internas (entre ramais) e externas (sistema de telefonia pública); ilimitadas nas modalidades Local e Longa distância Nacional, origem fixo com destino a terminais fixos e móveis em todo território brasileiro; Solução de Callcenter para 10 agentes e 1 supervisor; serviço de dados de IP dedicado (Internet Dedicado) em fibra óptica, para Belo Horizonte (Sede CRA-MG), incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a ser executado de forma contínua. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Algar Telecom S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Fund. legal: Art. 65, II e Lei 8.666/1993. Acresc. quant. aparelhos: 11 unidades. Valor acréscimo: R\$ 660,00. Valor global: R\$ 113.418,00.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

O Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2022 Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de marketing digital omnichannel (e-mail marketing, SMS, redes sociais, landing pages, web push e outros), no formato de software como serviço (SaaS), para produção de conteúdo, disparos de campanhas, gerenciamento, monitoramento, análise e planejamento de estratégia de comunicação para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Foi Adjudicado e Homologado para a empresa EGOI DIGITAL BRASIL LTDA - CNPJ:32.258.465/0001-33 - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Paulo-SP, 29 de setembro de 2022.
ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/000359. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região. CONTRATADO: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 40.162.372/0001-39. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, manutenção, suporte e atualização dos sistemas informatizados SPIDERWARE existentes no CRBio-03. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.005 - Serviços de Informática. PRAZO: 180 dias. VALOR MENSAL: R\$ 3.749,13 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos) e o valor da hora técnica, quando solicitadas e autorizadas pelo CRBio-03, R\$ 198,47 (cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Porto Alegre, 29 de Setembro de 2022. Clarice Luz - Presidente - CRBio 00478-03.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº D-001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE - CNPJ nº 07.093.503/0001-06. Contratada: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 05.868.278/0001-07. Da prorrogação: O Contrato firmado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/10/2022 a 30/09/2023. Data da assinatura: 15 de setembro de 2022. Fellipe Matos Guerra - Presidente CRCCE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. Contratante: CRCCE-CNPJ: 07.093.503/0001-06. Contratada: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.420.933/0001-26. Objeto: Pelo presente termo, fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/09/2022 e terminando em 17/09/2023. Valor global do 2º aditivo de R\$ 21.133,16 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 08 de setembro de 2022. Fellipe Matos Guerra - Presidente CRCCE.

